



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA

Secretaria Municipal de Educação

R. Extensão da Praça Sant'Ana, 02 – Centro Roseira – SP

CEP: 12580-017 Tel.: 3646-2220 / municipaleducacao2021@gmail.com



Ofício nº 312/2024 – SME.

Roseira/SP, 19 de Junho de 2024.

Ao Departamento de COMPRAS

Sra. SIMONE

Endereço: Pça. Sant'Ana, 201 – Roseira/SP

CEP: 12580-017

Assunto: Compra de itens de Capital

Área requisitante: Departamento de Educação.

Descrição da Necessidade e descrição da NOTA FISCAL:

Programa de Escola de Tempo integral- Lei 14.640/2023-
EMEI PELESON SOARES PENIDO- Código INEP: 35582700

1 IMPRESSORA CANON G3110

1 MINICAMARA FRIA INDUSTRIAL EM INOX TELEVISAO PHILCO
SMART 43POL

4 PTV43E3AAGSSBLF ANDROID DOLBY AUDIO WI-FI

Ficha na qual deverá ser empenhado tal valor:

Ficha: 219

Na expectativa de contar com a vossa atenção aproveito a oportunidade para
elevantar protestos de distinta estima consideração.

Diretora da Secretaria Municipal de Educação de Roseira

Lismary Cataneo Camacho

Rua: Extensão da Praça Sant'Ana, 02 – Centro Roseira – SP

CEP:12580-017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA
Protocolo: 01754/2024

19/06/24

Sabrina B.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA
Secretaria Municipal de Educação

R. Extensão da Praça Sant'Ana, 02 – Centro Roseira – SP

CEP: 12580-017 Tel.: 3646-2220 / municipaleducacao2021@gmail.com



Ofício nº 312/2024 – SME.

Roseira/SP, 19 de junho de 2024.

Ao Excelentíssimo
FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal
Endereço: Pça. Santana, 201 – Roseira/SP
CEP:12580-017

Assunto: Aquisição de itens de Capital.

Área requisitante: Departamento de Educação.

Descrição que devem conter na Nota Fiscal:

Programa de Escola de Tempo Integral – Lei 14.640/2023 – EMEI PELESON
SOARES PENIDO- Código INEP: 35582700.

Descrição dos itens:

1 IMPRESSORA CANON G3110

1 MINICAMARA FRIA INDUSTRIAL EM INOX

4TELEVISAO PHILCO SMART 43 POLEGADAS PTV43E3AAGSSBLF
ANDROID DOLBY AUDIO WI-FI

Ficha de Empenho: 220

Na expectativa de contar com a vossa atenção, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos protestos de distinta estima e consideração.

Atenciosamente,

Diretora da Secretaria Municipal de Educação de Roseira
Lismary Cataneo Camacho
Rua: Extensão da Praça Sant'Ana, 02 – Centro Roseira – SP
CEP:12580-017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA
Secretaria Municipal de Educação

R. Extensão da Praça Sant'Ana, 02 – Centro Roseira – SP

CEP: 12580-017 Tel.: 3646-2220 / municipaleducacao2021@gmail.com



O Programa Escola de Tempo Integral – ETI, instituído pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral. O Programa prevê assistência técnica e financeira para a criação das matrículas em tempo integral - igual ou superior a sete horas diárias ou 35 horas semanais - considerando propostas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular, na ampliação da jornada de tempo na perspectiva da educação integral e a priorização das escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

Este projeto, gerido pelo Ministério da Educação, tem como objetivo concretizar a meta nº 6 do Plano Nacional de Educação 2014-2024 – PNE), que visa assegurar a educação em tempo integral em pelo menos 50% das escolas públicas, para que pelo menos 25% dos estudantes do ensino básico possam ser atendidos.

Para cumprir o objeto do programa é necessário o diálogo entre os vários setores do município: educação, contabilidade, compras/licitações, prestação de contas, entre outros. Sendo assim, recomenda-se que estas orientações sejam encaminhadas aos setores competentes, considerando especialmente a necessidade de empenhar as despesas em dotação orçamentária com o fim específico e proceder a adequada aplicação dos recursos em custeio ou capital.

Segue abaixo os quadros cujas informações demonstram a conta do recurso recebido, a data e o valor.

ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI, LEI Nº 14.640/2023, FOMENTO DE MATR. EM REDES E SISTEMAS DE ENSINO,							
Data Pgto	OB	Valor	Parcela	Programa	Banco	Agência	C/C
27/NOV/2023	830557	114.350,40	002	ETI - Escola em Tempo Integral	BANCO DO BRASIL	6935	0000116963
Total:		114.350,40					

Em relação a comprovação das despesas de execução do Programa Escola em Tempo Integral, observa-se que envolve duas principais frentes:

- 1) **Comprovação da execução financeira:** Deverá ser feita pelo EEx no módulo de prestação de contas do sistema **BB Gestão Ágil** simultaneamente à execução dos recursos financeiros recebidos. Encerrado o período de execução dos recursos, os EEx terão o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos registros da comprovação das despesas efetivadas. A análise financeira é realizada pelo FNDE.
- 2) **Comprovação do cumprimento do objeto:** Ademais, para além da comprovação da execução das despesas no sistema **BB Gestão Ágil**, farão parte do processo de comprovação, no escopo da análise do cumprimento, o objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA

Secretaria Municipal de Educação

R. Extensão da Praça Sant'Ana, 02 – Centro Roseira – SP

CEP: 12580-017 Tel.: 3646-2220 / municipaleducacao2021@gmail.com



-
1. Termo de Adesão ao Programa (assinado no SIMEC)
 2. Política de Educação em Tempo Integral (arquivo anexo no SIMEC)
 3. Aprovação da Política de Educação em Tempo Integral pelo Conselho de Educação (arquivo anexo no SIMEC)
 4. Execução das matrículas pactuadas (Declaração das matrículas pelo EEx no SIMEC e registro das matrículas no Censo Escolar conforme orientações e calendário do INEP).

A SEB/MEC é responsável pela análise do cumprimento do objeto.

Destaca-se que é obrigatório que todos os documentos que comprovam as despesas do Programa, tais como notas fiscais (físicas ou eletrônicas), sejam emitidos em nome dos EEx com a identificação do FNDE e do Programa Escola em Tempo Integral. O EEx deverá inserir nos comprovantes o código INEP de cada escola para qual a despesa correspondente foi destinada. Ou seja, todas as notas emitidas deverão constar que os itens adquiridos ou os serviços prestados são destinados a atender ao Programa Escola de Tempo Integral.

Os documentos devem ser arquivados pelo EEx pelo prazo de dez anos a contar da aprovação anual das contas do FNDE pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Além disso, eles devem estar disponíveis para serem apresentados ao FNDE, aos órgãos de controle e ao Ministério Público, quando solicitados.



ENGEPLY DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 33.130.762/0001-61 / IE 332.209.325.114
Rua Teófilo Ottoni, Nº 55, Nova Guará, Guaratinguetá/SP – CEP 12515-455
Telefones: (12) 3042-0020 / (12) 99151-1214
e-mail: contato@engeply.com.br
site: www.engeply.com.br

A PREFEITURA DE ROSEIRA

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa ENGEPLY DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA -ME, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 33.130.762/0001-61, estabelecida à Rua Teófilo Ottoni, 55, Nova Guara, Guaratinguetá/SP, apresenta a seguinte proposta comercial:

Escola: EMEI Peterson Soares Penido					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	UNITARIO	TOTAL
1	Impressora Canon G3110	1	UND	R\$ 1.289,00	R\$ 1.289,00
2	Mini camara Fria Industrial em Inox Televisão Philco Smart 43 POL	1	UND	R\$ 5.947,00	R\$ 5.947,00
3	PTV23EA3AAGSSBLF Android Dolby Audio WI-FI	4	UND	R\$2.390.90	R\$ 9.563,60
					R\$ 16.799,60

Guaratinguetá, 15 de junho de 2024.

Alice Correia do Prado Silva
CPF: 005.374.478-06

COMERCIAL NOGAROTTO LTDA

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 451, .
Cidade: TREMEMBE
CNPJ/CPF: 01.008.451/0001-38
Fone: (12) 3674-2011

Inscr. Est.:695012832118

UF SP CEP 12120017

ORÇAMENTO DE VENDA

Cliente: APM DA E.M.E.I PERLERSON SOARES PENIDO
Endereço: RUA BENEDITO MONTEIRO SANTOS FRANÇA, 298
Cidade: ROSEIRA UF: SP
CNPJ/CPF: 48.225.264/0001-70 Inscr. Est.:
Fone: (12) 3646-1627

Data Emissão: 12/06/2024

Bairro: PEDRO LEME CEP: 12580-530

Cel.:

Seq. Código	Descrição	Un	Qtde.	VI.Unit.	VI. Total
1 2100002037726	IMPRESSORA CANON G3110	PC	1,00	1.289,40	1.289,40
2 33134	MINICÂMERA FRIA INDUSTRIAL EM INOX	PC	1,00	5.947,00	5.947,00
3 76867	TELEVISÃO PHILCO SMART 43POL PTV43E3AAGSSBLF ANDROID DOLBY AUDIO WI-FI	PC	4,00	2.390,90	9.563,60

Total a Pagar: 16.800,00**01.008.451/0001-38****COMERCIAL NOGAROTTO LTDA****RUA 7 DE SETEMBRO, 451
CENTRO - CEP: 12120-000****TREMÊMBÉ-SP**

RAZÃO SOCIAL: PAPELARIA IRACEMA TAUBATÉ LTDA EPP

ENDEREÇO: GRAÇA MARTINS Nº402 JABOTICABEIRA CEP: 120.30-720 TAUBATÉ SP

TELEFONE: (12) 3643-3643

CNPJ: 52.099.512/0001-50

CLIENTE: APM DA E.M.E.I PERLERSON SOARES PENIDO

ENDEREÇO: RUA BENEDITO MONTEIRO SANTOS FRANÇA, 298. PEDRO LEME - ROSEIRA

TELEFONE: (12) 3646-1627

CNPJ: 48.225.264/0001-70

ORÇAMENTO DE VENDA					
ITENS					
ITEM	QUANT.	PRODUTOS	UNID.	PREÇO	VALOR TOTAL
1	1	IMPRESSORA CANON G3110	UNID.	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
2	1	MINICAMARA FRIA INDUSTRIAL EM INOX 2 PORTAS 425LT KOFISA	UNID.	R\$ 5.990,90	R\$ 5.990,90
3	4	TELEVISAO PHILCO SMART 43POL PTV43E3AAGSSBLF ANDROID DOLBY AUDIO WI-FI	UNID.	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
TOTAL					R\$ 16.890,90

50 LIO
52.099.512/0001-50
PAPELARIA IRACEMA
TAUBATÉ LTDA.-EPP
Rua Cel. Graça Martins, 402
Jaboticabeira - CEP 12030-720
TAUBATÉ-SP

TAUBATÉ, 13 DE JUNHO DE 2024

RAZÃO SOCIAL: LIMEDIROS PAPELARIA LTDA

ENDEREÇO : R: JOSÉ VICENTE DE BARROS, 2040 AREÃO CEP: 12061-001 TAUBATÉ SP

TELEFONE (12) 3413-1782

CNPJ : 43.508.310/0001-24

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

CLIENTE: APM DA E.M.E.I PERLERSON SOARES PENIDO

ENDEREÇO: RUA BENEDITO MONTEIRO SANTOS FRANÇA, 298. PEDRO LEME - ROSEIRA

TELEFONE: (12) 3646-1627

CNPJ: 48.225.264/0001-70

ITEM	QTD	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1	UNID.	IMPRESSORA CANON G3110	R\$ 1.350,90	R\$ 1.350,90
2	1	UNID.	MINICÂMARA FRIA INDUSTRIAL EM INOX 2 PORTAS 425LT KOFISA	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
3	4	UNID.	TELEVISÃO PHILCO SMART 43POL PTV43E3AAGSSBLF ANDROID DOLBY AUDIO WI-FI	R\$ 2.415,99	R\$ 9.663,96
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
TOTAL					R\$ 17.014,86

TAUBATÉ, 14 DE JUNHO DE 2024

「43.508.310/0001-24」
Limedeiros Papelaria Ltda
Rua José Vicente de Barros, 2040
Areão - CEP 12061-001
L Taubaté - SP J